



BOLETIM SOBRE DIREITOS HUMANOS



<https://multimedia.europarl.europa.eu>

www.cddmoz.org

Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 | Ano V, n.º 525 | **Director:** Prof. Adriano Nuvunga | **Português**

Nove corpos encontrados em Chibuto e as consequências da negligência governamental na resposta a desastres naturais

- O Governo anunciou oficialmente 27 mortos desde o início da época chuvosa. No entanto, o número real de vítimas pode ser superior, caso as estatísticas passem a incluir episódios já reportados, como a morte de dez membros da mesma família na Ilha Josina Machel, uma mulher que morreu afogada na Manhiça e um empresário que perdeu a vida em Bilene



Pelo menos nove¹ corpos foram encontrados no distrito de Chibuto, província de Gaza, em zonas severamente afectadas pelas cheias e inundações no sul e centro de Moçambique. A informação foi avançada pela Miramar TV e confirmada pela RTP², com base em dados recolhidos no terreno junto de fontes locais e autoridades distritais.

Os corpos foram localizados em áreas inundadas, numa altura em que o nível das águas, resultantes tanto das chuvas intensas como das descargas provenientes de países vizinhos, começa a baixar gradualmente, depois de ter isolado comunidades, interrompido vias de acesso e dificultado a circulação de pessoas e meios de socorro.

Chibuto é um distrito historicamente exposto a inundações. A vulnerabilidade das suas zonas baixas é amplamente conhecida, tal como os padrões sazonais de subida dos rios durante a época chuvosa. Este facto levanta interrogações sérias sobre a eficácia dos mecanismos de prevenção, alerta precoce e gestão do risco, bem como sobre a capacidade de articulação entre os diferentes níveis da administração pública, não apenas em Chibuto, mas noutras zonas do país.

Dados oficiais indicam que as cheias afectaram mais de 724 mil pessoas em várias províncias e provocaram a morte de 27 pessoas. Entretanto, o número de mortos poderá ser superior ao oficialmente divulgado, caso sejam devidamente consolidados todos os episódios registados neste período.

NEGLIGÊNCIA E INTERVENÇÃO TARDIA

A informação disponível indica que as autoridades locais acompanharam a evolução da situação, mas não apresentaram comunicação pública clara sobre as medidas adoptadas antes do agravamento das cheias, nem sobre eventuais limitações operacionais no terreno. Esta ausência de comunicação institucional consistente tem sido apontada como um dos factores que fragilizam a resposta estatal e aumentam a exposição das comunidades ao risco.

A gravidade do que ocorreu em Chibuto ganha maior dimensão, quando analisada à luz de outros episódios registados na mesma província. Dias antes,

um naufrágio³ no distrito de Guijá resultou numa vítima mortal confirmada e vários desaparecidos, igualmente num contexto associado à subida das águas e à precariedade dos meios de travessia disponíveis. Embora distintos nas circunstâncias, ambos os casos revelam populações expostas a riscos elevados, com alternativas limitadas de mobilidade segura e respostas institucionais insuficientes ou tardias.

Nos termos da Constituição da República de Moçambique (CRM), o Estado tem o dever de proteger o direito à vida e à segurança dos cidadãos, inclusive em situações de calamidade natural. Este dever não se limita à resposta de emergência; estende-se à prevenção, ao planeamento e à garantia de condições mínimas de dignidade para as populações deslocadas.

Em Chibuto, o número de mortos é conhecido. O que permanece por esclarecer é quem decidiu, quando decidiu e com que meios tentou evitar que a situação atingisse este ponto. Entre o risco amplamente identificado e a resposta efectivamente prestada abriu-se um espaço onde vidas se perderam, um espaço que não pode ser explicado apenas pela força da natureza.

GOVERNO FALA EM 27 MORTOS, MAS NÚMERO DE VÍTIMAS PODE SER SUPERIOR

Os acontecimentos registados em Chibuto inserem-se num quadro nacional mais amplo e igualmente preocupante. Dados oficiais indicam que as cheias provocaram pelo menos 27 mortes em Moçambique e afectaram mais de 724 mil pessoas em várias províncias do país.

Entre os episódios mais graves registados neste período está a morte de dez membros da mesma família, que perderam⁴ a vida ao tentar abandonar a Ilha Josina Machel, numa tentativa de escapar às inundações. O caso foi documentado pelo Centro para Democracia e Direitos Humanos (CDD), que apontou a inexistência de meios seguros de evacuação e falhas na resposta estatal em zonas de risco amplamente conhecido. Também foram registadas a morte de uma mulher por afogamento na Manhiça e a de um empresário em Bilene.

¹ https://web.facebook.com/miramartv.mz/posts/pfbid0kP3Qgf24s2vbrShoWvm1vsayfWwN7wWDvAj99PWEvxdAsG8nwGCfMiPxbtoWH6l?wa_status_inline=true&ref=1

² https://www.rtp.pt/noticias/mundo/encontrados-nove-corpos-em-operacoes-de-busca-apos-cheias-em-mocambique_n1717870

³ https://cddmoz.org/wp-content/uploads/2026/01/Negligencia-na-resposta-do-Estado-as-cheias-resulta-em-naufragio-com-uma-vitima-mortal-e-oito-desaparecidos.pdf?fbclid=IwY2xjawP5M0FleHRuA2FlbQlxMABicmlkETFGTTh2bmVJeEJyYlNySkYtY3J0YwZhcHBfaWQQMjlyMDM5MTc4ODIwMDg5MgABHIXD-x2-wUP5S7NpLgzC7Ijk_Ps715LCSY6AuvRn-6HvVe8tXtwZsRXEMfS_aem_nOyn4VF4JKFkWo-HwtLgg

⁴ https://cddmoz.org/wp-content/uploads/2026/01/Dez-pessoas-da-mesma-familia-morrem-afogadas-ao-tentar-abandonar-a-ilha-Josina-Machel-em-busca-de-locais-seguros.pdf?fbclid=IwY2xjawP5M1ZleHRuA2FlbQlxMABicmlkETFGTTh2bmVJeEJyYlNySkYtY3J0YwZhcHBfaWQQMjlyMDM5MTc4ODIwMDg5MgABHIXD-12QZwCkBa2WuScHreltwuVG4Y0TJ9IfxauTdJR3cag2-AQs0XPS1M9fk_aem_3UCQel4Rc7T2gC64HxrAUA

CONDIÇÕES PRECÁRIAS NOS CENTROS DE ACOLHIMENTO

De acordo com informação divulgada pela agência Lusa, milhares de famílias foram deslocadas das suas zonas de origem, sendo uma parte significativa encaminhada para centros de acomodação temporária criados pelo Estado e parceiros humanitários. Estes centros acolhem actualmente dezenas de milhares de pessoas, muitas das quais perderam as suas casas, campos agrícolas e meios de subsistência.

Para além da necessidade imediata de alimentos, água potável e abrigo adequado, muitas famílias enfrentam incerteza quanto ao regresso às zonas de origem, ao eventual reassentamento definitivo e à recuperação dos seus meios de vida. A permanência prolongada nestes centros, sem soluções estruturais e sustentáveis, tende a agravar a vulnerabilidade social e económica das comunidades afectadas.

CONCLUSÃO

Os números agora divulgados confirmam o agravamento progressivo de uma situação que vinha sendo acompanhada desde o início da época chuvosa. Ainda assim, continuam a verificar-se mortes e deslocações em diferentes pontos do país, revelando fragilidades persistentes na capacidade de prevenção, resposta e gestão pós-emergência.

As cheias são, por natureza, um fenómeno climático. Contudo, no contexto moçambicano, transformam-se repetidamente num teste à capacidade do Estado de proteger vidas, assegurar dignidade nos centros de acolhimento e reduzir riscos em territórios historicamente vulneráveis. Quando a previsibilidade do risco não é acompanhada por uma resposta proporcional, a fronteira entre desastre natural e falha institucional torna-se inevitavelmente mais ténue.



De acordo com informação divulgada pela agência Lusa, milhares de famílias foram deslocadas das suas zonas de origem, sendo uma parte significativa encaminhada para centros de acomodação temporária criados pelo Estado e parceiros humanitários. Estes centros acolhem actualmente dezenas de milhares de pessoas, muitas das quais perderam as suas casas, campos agrícolas e meios de subsistência.





MISSÃO:

Inspirar e impulsionar ações para proteger os direitos humanos, fortalecer a democracia e promover a justiça.

INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – Centro para Democracia e Direitos Humanos
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Editor: André Mulungo
Assistentes do Programa: Artur Malate; Sheila Wilson; Marcia Massosste
Autor: CDD
Layout: CDD

Contacto:
Rua de Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.
Telefone: +258 21 085 797

 CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: <http://www.cddmoz.org>

PARCEIROS DE FINANCIAMENTO